



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**Portaria nº 001/2019 - PROCULT**

Institui Comissão de Sindicância Investigativa.

**A PRÓ-REITORA DE CULTURA da UFJF** no uso de suas competências regulamentares, em conformidade com a Lei. 8112/90, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora,

*Considerando* a necessidade de apurar furtos de materiais de prevenção e combate a incêndios ocorridos nas dependências do Museu de Arte Murilo Mendes MAMM e Memorial da República Presidente Itamar Franco MRPIF, no mês de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicância Investigativa, visando à apuração de ocorrências de furto registradas no Museu de Arte Murilo Mendes MAMM e Memorial da República Presidente Itamar Franco MRPIF, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

- Raquel Barbosa da Silva
- Darlan de Oliveira Lula

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 16 de janeiro de 2019.

Profa. Dra. Valéria de Faria Cristofaro  
Pró-Reitora de Cultura da UFJF